DECRETO N. 3.683, DE 19 DE MAIO DE 2021

Denomina as Ruas Aprovada 151, Aprovada 157 e Aprovada 278, localizadas no bairro Jardim Indaiá, em Bertioga/SP, como Emancipadora Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 3685/2021;

CONSIDERANDO que a Sra. Irene Vaz Pinto Lyra lutou pela emancipação de Bertioga, atuando sempre em prol do desenvolvimento da cidade, tendo atuado como emancipadora, empreendedora, professora, escritora, mãe e avó;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam denominadas as Ruas Aprovada 151, Aprovada 157 e Aprovada 278, localizadas no bairro Jardim Indaiá, em Bertioga/SP, como **EMANCIPADORA PROF.ª IRENE VAZ PINTO LYRA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de maio de 2021. (PA n. 3685/2021)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município